

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 218 de 29 de maio de 2009

Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 30 e 31 de maio de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
04		TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
	04.209	COMARCA DE NORDESTINA
	04.210	COMARCA DE VALENTE

Art. 2º- Alterar a denominação das Unidades Gestoras abaixo relacionadas, constantes do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
DE	04.153	AMÉRICA DOURADO
	04.155	BARRA DO ESTIVA
	04.170	GENTIL DO OURO
	04.176	ITIAÇÚ
	04.180	JEQUIRIÇA
	04.205	TREMENDAL
PARA	04.153	AMÉRICA DOURADA
	04.155	BARRA DA ESTIVA
	04.170	GENTIO DO OURO
	04.176	ITUAÇÚ
	04.180	JQUIRIÇÁ

04.205 TREMEDAL

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA -TJ

04.XXX.153 COMARCA DE AMÉRICA DOURADA

04.XXX.155 COMARCA DE BARRA DA ESTIVA

04.XXX.170 COMARCA DE GENTIO DO OURO

04.XXX.176 COMARCA DE ITUAÇU

04.XXX.180 COMARCA DE JIQUIRIÇA

04.XXX.205 COMARCA DE TREMEDAL

04.XXX.209 COMARCA DE NORDESTINA

04.XXX.210 COMARCA DE VALENTE

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda